

PROCESSO N.º 59530/2023 -TJMA
CONTRATO 0135/2020-TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020-TJMA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0135/2020-TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS, CONFORME LOTES, INSTALADOS NAS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (CAPITAL E INTERIOR), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da carteira de identidade RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ n.º 07.884.579/0001-41, sediada à Rua Pirajuba n.º 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-836, Telefones: (92) 3304-4440, E-mail: comercial.am@hotmail.com, neste ato representada pelo **SR MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 690183-SSP/AM e CPF n.º 230.027.002-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem

celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0135/2020-TJMA**, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo** da manutenção de um Elevador da Ala 01 do Fórum Des. Sarney Costa a partir de 17/02/2024, conforme abaixo:

GRUPO 01 _FÓRUM SARNEY COSTA						
Item	Descrição	Localização	Quant.	Valor unitário (por mês)	Quant. Meses	Valor Anual
01	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x ½". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 8 paradas, velocidade de 90 m/min. Nº de Série: 97018	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44
02	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x ½". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44

03	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44
04	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min. N° de Série: 97016	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44
05	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min. N° de Série: 97017	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44

06	Elevador Social, capacidade 750 kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90 m/min. N° de Série: 97019	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44
07	Elevador Social, BASS, Capacidade de Carga: 10 passageiros / 750Kg.; Velocidade: 45m/min a 60m/min	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís – MA.	01	R\$ 496,87	12 meses	R\$ 5.962,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato para cobrir as despesas relativas ao **acréscimo de 9,19% (nove inteiros e dezenove décimos por cento)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 5.902,55 (cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** e valor anual de **R\$ 70.830,60 (setenta mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa para a presente contratação será apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 –**

JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE000236 -FERJ**, emitida em 15/02/2024 a conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

3.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ 04.408.070/0001-34.

3.4. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP - 8222024**, e encontra amparo legal no Artigo 57, II c/c art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e a Resolução – GP-252013.

São Luís (MA), assinado e datado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONTRATANTE

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
CONTRATADA